



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 09-11-2020.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09-11-2020.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 339, de dezesseis de março de dois mil e vinte, sob a presidência do Desembargador André Luiz Planella Villarinho, com a presença do Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa - Corregedor Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Silvio Ronaldo Santos de Moraes, Miguel Antônio Silveira Ramos, Roberto Carvalho Fraga, Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral Substituto. Às quatorze horas, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior.

DA PAUTA ELETRÔNICA - PJE – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: REI N. 0600617-60.2020.6.21.0148 Procedência: Erechim - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: PAULO ALFREDO POLIS Advogado: GLAUCIA ALVES CORREIA – OAB/DF37149 Advogado: MARCIO LUIZ SILVA – OAB/DF12415 Advogado: ANTÔNIO AUGUSTO MAYER DOS SANTOS – OAB/RS0038343 Advogado: DANIEL GROSSI – OAB/RS0073717 Advogado: GIANA OLDRA – OAB/RS0048062 Recorrido: ABRACE ERECHIM 10-REPUBLICANOS / 40-PSB / 77-SOLIDARIEDADE / 15-MDB / 23-CIDADANIA / 55-PSD / 70-AVANTE Advogado: STEFANO GARCIA DONIDA – OAB/RS0114832 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: "Por unanimidade, afastada a matéria preliminar, deram provimento ao recurso, para o fim de deferir o registro de candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

REI N. 0600177-23.2020.6.21.0097 Procedência: Esteio - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: JANAÍNA BEATRIZ MACHADO DOS SANTOS Advogado: OLDEMAR JOSÉ MENECHINI BUENO – OAB/RS0030847 Advogado: MARITÂNIA LUCIA DALLAGNOL – OAB/RS0025419 Advogado: JOÃO CACILDO PRZYCZYNSKI – OAB/RS0027242 Recorrente: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT DE ESTEIO Advogado: OLDEMAR JOSÉ MENECHINI BUENO – OAB/RS0030847 Advogado: MARITÂNIA LUCIA DALLAGNOL – OAB/RS0025419 Advogado: JOÃO CACILDO PRZYCZYNSKI – OAB/RS0027242 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

REI N. 0600182-45.2020.6.21.0097 Procedência: Esteio - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: VERA LUCIA DA SILVA Advogado: MARITÂNIA LUCIA DALLAGNOL – OAB/RS0025419 Advogado: OLDEMAR JOSÉ MENECHINI BUENO – OAB/RS0030847 Advogado: JOÃO CACILDO PRZYCZYNSKI – OAB/RS0027242 Recorrente: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT DE ESTEIO Advogado: MARITÂNIA LUCIA DALLAGNOL – OAB/RS0025419 Advogado: OLDEMAR JOSÉ MENECHINI BUENO – OAB/RS0030847 Advogado: JOÃO CACILDO PRZYCZYNSKI – OAB/RS0027242 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

REI N. 0600271-85.2020.6.21.0059 Procedência: Viamão - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: PSD/PSB/MDB/DEM 40-PSB / 55-PSD / 15-MDB / 25-DEM Advogado: DAIANA MALLMANN PACHECO – OAB/RS0118383 Advogado: DIEGO DE SOUZA BERETTA – OAB/RS0076948 Recorrido: NILTON JOSÉ SICA MAGALHAES Advogado: MARCO POLO DE CASTRO MENNET – OAB/RS0007032 Advogado: LEONARDO JUCHEM – OAB/RS0115099 Advogado: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH – OAB/RS0089752 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

EDcl no REI N. 0600086-97.2020.6.21.0107 Procedência: Inhacorá - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Interessado: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Embargado: JUSTIÇA ELEITORAL Decisão: "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

EDcl no REI N. 0600116-35.2020.6.21.0107 Procedência: Inhacorá - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Embargante: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Embargado: JUSTIÇA ELEITORAL Decisão: "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

EDcl no REI N. 0600087-82.2020.6.21.0107 Procedência: Inhacorá - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Embargante: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Embargado: JUSTIÇA ELEITORAL Decisão: "Por

unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **EDcl no REI N. 0600117-20.2020.6.21.0107** Procedência: Inhacorá - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Interessado: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Embargado: JUSTIÇA ELEITORAL Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **EDcl no REI N. 0600088-67.2020.6.21.0107** Procedência: Inhacorá - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Embargante: Procurador Regional Eleitoral Embargado: JUSTIÇA ELEITORAL Decisão: "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **Ag no MSCivN. 0600433-63.2020.6.21.0000** Procedência: Gravataí - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência AGRAVANTE: PARTIDO VERDE Advogado: CIRANO BEMFICA SOARES – OAB/RS0058676 AGRAVADO: LUCIANE DOS SANTOS MACHADO Advogado: PAULO RENATO GOMES MORAES – OAB/RS0009150 FISCAL DA LEI: Procurador Regional Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600121-13.2020.6.21.0057** Procedência: Uruguaiana - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: PAULO HOMERO PEDROZO D ORNELLAS Advogado: LUIZ ALBERTO PINOTTI – OAB/RS0005358 Advogado: LUIS GUSTAVO SILVA SCHLOSSER – OAB/RS0058908 Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para o fim de deferir o registro de candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600120-28.2020.6.21.0057** Procedência: Uruguaiana - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: FLORA MARIA DA COSTA SILVA Advogado: LUIS GUSTAVO SILVA SCHLOSSER – OAB/RS0058908 Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para o fim de deferir o registro de candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600338-50.2020.6.21.0059** Procedência: Viamão – Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Vice-Presidência; Recorrente: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul; Recorrente: PSD/PSB/MDB/DEM 40-PSB / 55-PSD / 15-MDB / 25-DEM Advogado: DIEGO DE SOUZA BERETTA – OAB/RS0076948 Advogado: DAIANA MALLMANN PACHECO – OAB/RS0118383; Recorrido: VALDIR BONATTO Advogado: ADLER DOS SANTOS BAUM – OAB/RS0058312 (Inscrito para sustentação oral); Advogado: RAFAEL RODRIGUES MENNET – OAB/RS0045897; Decisão: "Por unanimidade, rejeitada a matéria preliminar, negaram provimento aos recursos." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600351-75.2020.6.21.0115** Procedência: Panambi - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 2; Recorrente: VALDIR GODOIS DA COSTA; Advogado: PABLO RODOLFO NASCIMENTO HOMERCHER – OAB/RS0074806 (Inscrito para sustentação oral); Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul; Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600209-59.2020.6.21.0119** Procedência: Dona Francisca - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 2; Recorrente: SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK; Advogado: DITMAR ADALBERTO STRAHL – OAB/RS16720; Advogado: MARIA ISABEL BEZERRA BRANCHI – OAB/RS0083493; Advogado: CAROLINA MANZKE STRAHL – OAB/RS0115119; Advogado: PAULO ROBERTO CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA – OAB/RS0027026 (Inscrito para sustentação oral); Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul (FISCAL DA LEI); Pedido de vista registrado por Relatoria Vice-Presidência. **REI N. 0600540-21.2020.6.21.0158** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz de Direito 1; Recorrente: LUIZ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA Advogado: RENATO RIBEIRO DE ALMEIDA – OAB/SP0315430 (Inscrito para sustentação oral); Advogado: KALEO DORNAIKA GUARATY – OAB/SP428428; Advogado: VITOR ELIAS VENTURIN – OAB/SP408166; Advogado: CARLOS LEANDRO MAIDANA DA SILVA – OAB/RS31708; Recorrido: ANDRE MARTINS DE LIMA CECCHINI; Advogado: JULYANA VAZ PINTO – OAB/RS0080238; Advogado: ROMEU VAZ PINTO NETO – OAB/RS0111004; Advogado: RENATA DAVILA ESMERALDINO – OAB/RS0081556 (Inscrita para sustentação oral); Recorrido: PORTO ALEGRE SOMOS TODOS NÓS 14-PTB / 20-PSC / 51-PATRIOTA / 19-PODE; Advogado: JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA – OAB/RS0041257; Recorrido: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL; Recorrido: PODEMOS - PORTO ALEGRE - RS – MUNICIPAL; Advogado: JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA – OAB/RS0041257; Recorrido: DIRETÓRIO METROPOLITANO DO PSC - PORTO ALEGRE; Advogado: JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA – OAB/RS0041257; Recorrido: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB DE PORTO ALEGRE; Advogado: JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA – OAB/RS0041257; Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para indeferir o registro de candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600049-79.2020.6.21.0007** Procedência: Bagé - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 1; Recorrente: DIRETÓRIO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL MUNICIPAL – BAGE/RS; Advogado: FRANCISCO CARLOS ESTIGARRIBIA MARTINS – OAB/RS0032263; Recorrente: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul; Recorrido: DIVALDO VIEIRA LARA; Advogado: VICTOR NEGRINI GOLDANI – OAB/SC0052935; Advogado: VALERIA MANGANOTTI OLIVEIRA COELHO – OAB/PR61582; Advogado: LUIZ GUILHERME CARDIA – OAB/PR0095293; Advogado: ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON – OAB/DF0037270; Advogado: GUILHERME RODRIGUES CARVALHO BARCELOS – OAB/RS0085529 (Inscrito para sustentação oral); Decisão: "Por unanimidade, afastaram a matéria preliminar e negaram provimento aos recursos." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600185-97.2020.6.21.0097** Procedência: Esteio - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 1; Recorrente: ELIANE TERESINHA DA SILVA DA SILVA; Advogado:

MARITÂNIA LUCIA DALLAGNOL – OAB/RS0025419 (Inscrita para sustentação oral); Advogado: JOÃO CACILDO PRZYCZYNSKI – OAB/RS0027242; Recorrente: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT DE ESTEIO; Advogado: MARITÂNIA LUCIA DALLAGNOL – OAB/RS0025419; Advogado: JOÃO CACILDO PRZYCZYNSKI – OAB/RS0027242; Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para o fim de deferir o registro de candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600202-71.2020.6.21.0150** Procedência: Capão da Canoa - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: PTB - COMISSÃO Provisoria Advogado: ANYUSKA LEAL SCHMIDT CUSATO – OAB/RS0082251 Recorrido: VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI Advogado: MARCOS JONES FEIJO CARDOSO – OAB/RS0068163 Advogado: CLEO REGIS SOUZA DA SILVA – OAB/RS0045638 Advogado: CARLOS JOSÉ ECKERMANN – OAB/RS0052245 Advogado: JULIANO CARDOSO GERMANO – OAB/RS0057896 Decisão: "Por unanimidade, extinguiram, sem resolução de mérito, a ação impugnatória e não conheceram do recurso, com base no art. 485, inc. VI, do CPC, afastando, de ofício, a condenação por litigância de má-fé, assim como a determinação de envio de cópia dos autos à Polícia Federal para fins de investigação do crime previsto no art. 25 da LC n. 64/90, nos termos da fundamentação." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600577-15.2020.6.21.0169** Procedência: Caxias do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: ALCIONE JOSÉ CARGNIN Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para o fim de deferir o registro de candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600399-88.2020.6.21.0000** Procedência: Nova Prata - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: MARIELI ALVES DA ROSA Recorrido: JUÍZO DA 075ª ZONA ELEITORAL DE NOVA PRATA RS Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." **REI N. 0600286-38.2020.6.21.0032** Procedência: Palmeira das Missões - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: MENECI LAMBERTES Advogado: HENRIQUE BISCHOFF HARTMANN – OAB/RS0090026 Advogado: NICANOR SOARES DA SILVA – OAB/RS24181 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600233-36.2020.6.21.0039** Procedência: Rosário do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: GILNEI DE SOUZA PACHECO Advogado: PATRICIA BAZOTTI – OAB/RS0049015 Advogado: LUCIANA FLORES FIGUEIREDO MENDES – OAB/RS0041672 Advogado: WILLIANS FERNANDES MENDES – OAB/RS0119415 Advogado: SONIA TERESINHA DORNELLES LOPES – OAB/RS0078640 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600115-94.2020.6.21.0060** Procedência: Pelotas - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT DE PELOTAS Advogado: GUILHERME NEVES PIEGAS – OAB/RS0081335 Recorrido: TELEVISÃO TUIUTI SA Advogado: DEBORA DALCIN RODRIGUES – OAB/RS0039015 Advogado: FABIO MILMAN – OAB/RS0024161 Advogado: KONRADO KRINDGES – OAB/RS0078889 Recorrido: VIDEO VATI PRODUCOES LTDA Recorrido: BCA PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE FILMES LTDA Advogado: GABRIEL HERNAN FACAL VILLARREAL – OAB/SP0221984 Decisão: "Por unanimidade, não conheceram do recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600273-72.2020.6.21.0021** Procedência: Fazenda Vilanova - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT DE FAZENDA VILANOVA Advogado: CAROLINE BENINI MAGAGNIN – OAB/RS0089862 Recorrido: ISAIAS SANTOS ROCHA Advogado: LAORI DOMINGO CAUMO – OAB/RS0053947 Advogado: RAFAEL CAUMO – OAB/RS0075961 Decisão: "Por unanimidade, rejeitada a preliminar, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600566-83.2020.6.21.0169** Procedência: Caxias do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: JOSÉ DAURI VIEIRA DA SILVA Advogado: PEDRO PEREIRA DE SOUZA – OAB/RS38011 Recorrente: AVANTE - DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **EDcl no REI N. 0600545-96.2020.6.21.0011** Procedência: Portão - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Embargante: ENILSA DE FATIMA DOS SANTOS CARNEIRO Advogado: BRUNA GABRIELA DE MELLO – OAB/RS0100121 Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600090-68.2020.6.21.0129** Procedência: Nova Petrópolis - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT DE NOVA PETRÓPOLIS/RS Advogado: ROSANGELA ANDREIA SANTINI – OAB/RS0070528 Recorrido: INEI VOLMAR KOCH Advogado: JOSUE DRECHSLER – OAB/RS48120 Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para indeferir o registro de candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600136-25.2020.6.21.0075** Procedência: São Jorge - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: FRANCISCO DE CARVALHO Advogado: MARCOS ROBERTO DAMO – OAB/RS65456 Advogado: LUIS RICARDO BIANCHIN MAGNAN – OAB/RS68315 Advogado: CASSIANO RIZZATTO – OAB/RS0061563 Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para o fim de deferir o registro de candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600029-58.2020.6.21.0114** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: ELEICAO 2020 PAULO EDUARDO NUNES MEIRA VEREADOR Advogado: LARISSA IWERS – OAB/RS95769 Advogado: LEO MARCO NUNES MEIRA – OAB/RS76124 Advogado: FRANCISCO ANTONIO NUNES MEIRA – OAB/RS105868 Recorrido: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. Advogado: JESSICA LONGHI – OAB/SP346704

Advogado: SILVIA MARIA CASACA LIMA – OAB/SP307184 Advogado: PRISCILA PEREIRA SANTOS – OAB/SP310634 Advogado: PRISCILA ANDRADE – OAB/SP316907 Advogado: NATALIA TEIXEIRA MENDES – OAB/SP317372 Advogado: RODRIGO MIRANDA MELO DA CUNHA – OAB/SP266298 Advogado: CARINA BABETO CAETANO – OAB/SP207391 Advogado: JANAÍNA CASTRO FELIX NUNES – OAB/SP148263 Advogado: CELSO DE FARIA MONTEIRO – OAB/MG0078546 Advogado: MARLIO DE ALMEIDA NOBREGA MARTINS – OAB/SP238513 Advogado: DIEGO COSTA SPINOLA – OAB/SP296727 Advogado: RODRIGO RUF MARTINS – OAB/SP287688 Advogado: RAMON ALBERTO DOS SANTOS – OAB/SP346049 Advogado: DENNYS MARCELO ANTONIALI – OAB/SP290459 Advogado: DANIELLE DE MARCO – OAB/SP311005 Advogado: ANNA CAROLINA RIBAS VIEIRA KASTRUP – OAB/RJ149404 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **EDcl no REI N. 0600103-81.2020.6.21.0092** Procedência: Arroio Grande - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Interessado: ROSA MARIA ANDRADE AREIAS Embargante: PSDB Advogado: RONALDO CARDOZO – OAB/RS39438 Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DA 092ª ZONA Interessado: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, não conheceram dos embargos de declaração." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600055-33.2020.6.21.0057** Procedência: Uruguaiana - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: PSL - COMISSÃO Provisoria Advogado: PAULO HENRIQUE FERNANDES INDA – OAB/RS0070669 Recorrido: Uruguaiana para todos 25-DEM / 40-PSB Advogado: KAMEL SALMAN JUNIOR – OAB/RS0088880 Recorrido: DEM Advogado: KAMEL SALMAN JUNIOR – OAB/RS0088880 Recorrido: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - URUGUAIANA - RS – MUNICIPAL Advogado: KAMEL SALMAN JUNIOR – OAB/RS0088880 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600188-75.2020.6.21.0057** Procedência: Uruguaiana - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: LEONARDO LUIZ JACQUES NEUHAUS Advogado: CLAUDIA MARIA QUINTANA CASTRO – OAB/RS68996 Decisão: "Por unanimidade, não conheceram do recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600575-06.2020.6.21.0085** Procedência: Torres - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: ALEXANDRE FAGUNDES E SILVA Advogado: DELEON HAHN SILVEIRA – OAB/RS0071832 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600624-69.2020.6.21.0110** Procedência: Tramandaí - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: MILENA FLORES MACHADO Advogado: RENATA DAVILA ESMERALDINO – OAB/RS0081556 Advogado: ARIANE DE FREITAS PAZ – OAB/RS0115415 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600245-90.2020.6.21.0058** Procedência: Vacaria - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: JAIRO DE VARGAS ZILIOOTTO Advogado: PAULA DAIANE RODRIGUES – OAB/RS0095204 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600185-40.2020.6.21.0116** Procedência: Minas do Leão - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: GUSTAVO MACHADO GONCALVES Advogado: THIAGO OBERDAN DE GOES – OAB/RS0094660 Advogado: CAROLINE URBANSKI DE OLIVEIRA – OAB/RS0088222 Advogado: LIEVERSON LUIZ PERIN – OAB/RS0049740 Advogado: ROBERTO SILVA DA ROCHA – OAB/RS0048572 Advogado: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO – OAB/RS0080493 Advogado: JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS – OAB/RS0114059 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600183-58.2020.6.21.0120** Procedência: Tucunduva - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: MARCOS CONSTANTE ZARZECKI Advogado: EUNIZE KRIESEL – OAB/RS0096580 Advogado: NORTON JOÃO MATTER – OAB/RS0067705 Recorrido: PROGRESSISTAS - PP DE TUCUNDUVA Advogado: CARLOS ALEXANDRE RICHTER – OAB/RS0112620 Decisão: "Por unanimidade, rejeitada a preliminar, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600215-53.2020.6.21.0091** Procedência: Humaitá - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: MARCIA INES MELO DE AMARAL Advogado: LIEVERSON LUIZ PERIN – OAB/RS0049740 Advogado: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO – OAB/RS0080493 Advogado: ROBERTO SILVA DA ROCHA – OAB/RS0048572 Recorrido: REPRESENTAM A MUDANÇA 15-MDB / 10-REPUBLICANOS Advogado: LOVANI INES REIS – OAB/RS0089753 Advogado: KELIN INES KUHN SOSSMEIER – OAB/RS0097479 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600374-92.2020.6.21.0059** Procedência: Viamão - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Recorrido: JOSÉ FERNANDE GIACOMINI Advogado: MARCO POLO DE CASTRO MENNET – OAB/RS0007032 Advogado: RAFAEL RODRIGUES MENNET – OAB/RS0045897 Advogado: LEONARDO JUCHEM – OAB/RS0115099 Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para indeferir o registro de candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600198-30.2020.6.21.0022** Procedência: Guaporé - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: CHEGOU A HORA DA MUDANÇA (PTB/PL) Advogado: ADRIANO AUGUSTO DE ALMEIDA – OAB/RS111718 Recorrido: MARISA JUDITH BORDIN Advogado: DANIEL ZORZI – OAB/RS60518 Decisão: "Por unanimidade, acolheram a preliminar para conhecer da impugnação e, no mérito, deram provimento aos recursos, para indeferir o registro de candidatura." Publicação do acórdão na

sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600129-32.2020.6.21.0140** Procedência: Coronel Bicaco - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: JOSÉ NILTON SALLET Advogado: BENHUR AURELIO FORMENTINI NUNES – OAB/RS120022 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **EDcl no REI N. 0600379-59.2020.6.21.0045** Procedência: Santo Ângelo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Embargante: CLAIR CELINA MACHADO Advogado: ALCEBIADES FLORES MACHADO JUNIOR – OAB/RS0079756 Embargado: JUSTIÇA ELEITORAL Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600197-90.2020.6.21.0007** Procedência: Aceguá - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: DENIZE BUTZKE DA SILVA Advogado: ALEX CASTILLO DE LOS SANTOS – OAB/RS63230 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600164-09.2020.6.21.0102** Procedência: Santo Cristo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: Coligação Viva Santo Cristo (MDB, PDT, PP) Advogado: LIANE GORETE MUNCHEN – OAB/RS0059764 Advogado: ZENAIDE REGINA LENZ DA COSTA – OAB/RS0060041 Recorrido: ELEICAO 2020 JOSÉ LUIS SEGER PREFEITO Advogado: JUSSARA BUTTENBENDER – OAB/RS0070257 Recorrido: ELEICAO 2020 GENOVEVA MEINERZ HAAS VICE-PREFEITO Advogado: JUSSARA BUTTENBENDER – OAB/RS0070257 Recorrido: ELEICAO 2020 ANENCIR LUIS KERKHOFF VEREADOR Advogado: JUSSARA BUTTENBENDER – OAB/RS0070257 Recorrido: ELEICAO 2020 ELOIR ANDRE KUHLER VEREADOR Advogado: JUSSARA BUTTENBENDER – OAB/RS0070257 Recorrido: ELEICAO 2020 ESTER MARIA LUNKES VEREADOR Advogado: JUSSARA BUTTENBENDER – OAB/RS0070257 Recorrido: ELEICAO 2020 MARIANGELA PEREIRA SOARES VEREADOR Advogado: JUSSARA BUTTENBENDER – OAB/RS0070257 Recorrido: ELEICAO 2020 PAULO JOSÉ PUHL VEREADOR Advogado: JUSSARA BUTTENBENDER – OAB/RS0070257 Recorrido: ELEICAO 2020 LIA INES LENZ VEREADOR Advogado: JUSSARA BUTTENBENDER – OAB/RS0070257 Recorrido: ELEICAO 2020 DIRCEU MEBIOS DE CARVALHO VEREADOR Advogado: JUSSARA BUTTENBENDER – OAB/RS0070257 Recorrido: ELEICAO 2020 VILSON JOSÉ FEIDEN VEREADOR Advogado: JUSSARA BUTTENBENDER – OAB/RS0070257 Recorrido: PARTIDO DOS TRABALHADORES - DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO Advogado: JUSSARA BUTTENBENDER – OAB/RS0070257 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600243-04.2020.6.21.0032** Procedência: Palmeira das Missões - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: VANDERLEI TEIXEIRA DE VARGAS Advogado: YURI ROBERTO DE DORDI ANDRADES – OAB/RS0108663 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **EDcl no REI N. 0600246-32.2020.6.21.0040** Procedência: Gramado Xavier - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Embargante: PT - DIRETÓRIO MUNICIPAL DE GRAMADO XAVIER Advogado: CAMILA ZENI – OAB/RS0119334 Advogado: ELISA MARIA ZENI – OAB/RS0060717 Advogado: MANIR JOSÉ ZENI – OAB/RS0035606 Embargante: JOÃO VITOR POZZEBON DE LOS Advogado: CAMILA ZENI – OAB/RS0119334 Advogado: ELISA MARIA ZENI – OAB/RS0060717 Advogado: MANIR JOSÉ ZENI – OAB/RS0035606 Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600243-61.2020.6.21.0110** Procedência: Tramandaí - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: LEANDRO DE ANDRADE MIRANDA Advogado: LUIZ PAULO DO AMARAL CARDOSO – OAB/RS0067819 Advogado: MARCO ANTONIO PIMENTA DUTRA PEREIRA – OAB/RS0031797 Advogado: ROSELIANE DOS SANTOS RODRIGUES CHAGAS – OAB/RS0090339 Advogado: NATALIA DE LIMA NORMANN – OAB/RS0114759 Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para o fim de deferir o registro de candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600157-31.2020.6.21.0065** Procedência: Canela - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: FLAVIANO CORREA Advogado: JAIR DA VEIGA FILHO – OAB/RS0090907 Advogado: RONALDO ANDRE STENGE PAVAO – OAB/RS0053421 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600316-67.2020.6.21.0131** Procedência: Araricá - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: LUCINEIA DOS SANTOS Advogado: LUCAS PLENTZ DE OLIVEIRA – OAB/RS0090953 Advogado: FLAVIO MACIEL DUARTE – OAB/RS0068049 Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para o fim de deferir o registro de candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600051-16.2020.6.21.0018** Procedência: Dom Pedrito - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: ANDRE URIA MACHADO Advogado: MATTER GUSTAVO SEVERO DE SOUZA – OAB/RS96254 Advogado: FABIELE LOPES GAMARRA – OAB/RS0101781 Advogado: GUSTAVO MELO BUENO – OAB/RS0066304 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DA 018ª ZONA Decisão: "Por unanimidade, não conheceram do recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600402-60.2020.6.21.0059** Procedência: Viamão - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: REGINALDO ANTONIO DA SILVA Advogado: ALDEMARZINHO GONCALVES APRATO – OAB/RS0056387 Advogado: DIEGO DE SOUZA BERETTA – OAB/RS0076948 Recorrente: P S B Decisão: "Por

unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600194-62.2020.6.21.0096** Procedência: Cerro Largo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: MARIA HARTMANN Advogado: ALESSANDRO BERWANGER – OAB/RS0088321 Advogado: RENZO THOMAS – OAB/RS0047563 Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para o fim de deferir o registro de candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600206-91.2020.6.21.0091** Procedência: Crissiumal - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: GIOVANNA SPLAJT Advogado: CARLOS BRACKMANN – OAB/RS0052753 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600106-09.2020.6.21.0101** Procedência: Tenente Portela - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: COLIGAÇÃO PORTELA UNIDA E FORTE "COMPROMISSO COM AS PESSOAS" (PP - MDB – PDT) Advogado: JOÃO GHELLER NETO – OAB/RS0022499 Advogado: NEMORA TASSIARA SISTI ROSSA – OAB/RS0092943 Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DA 101ª ZONA Recorrido: ELISANGELA BERGHETTI LUTZ Advogado: DIEGO CARLOS PERUSSO – OAB/RS0070294 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600486-80.2020.6.21.0085** Procedência: Morrinhos do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: Oportunidade Para Todos 11-PP / 12-PDT / 23-CIDADANIA / 17-PSL Advogado: JORGE ISAIAS ALVES DA ROSA – OAB/RS61633B Advogado: MARCELO BENETTI SELAU – OAB/RS0085021 Recorrido: MAURICIO BAUER SELAU

Advogado: EDUARDO GONCALVES DOS SANTOS ALVES - OAB/RS0092146

Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600092-76.2020.6.21.0084** Procedência: Cerro Grande do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: KAREN EYMAEL PACHECO Advogado: LUCAS EYMAEL DUARTE – OAB/RS0111994 Advogado: HELEN LUZIE EYMAEL – OAB/RS0041240 Advogado: AMANDA COELHO – OAB/RS0115576 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600207-97.2020.6.21.0084** Procedência: Cerro Grande do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: JAIR ANDRE BOMBARDELLI SCHAIDHAUER Advogado: AMANDA COELHO – OAB/RS0115576 Advogado: LUCAS EYMAEL DUARTE – OAB/RS0111994 Advogado: HELEN LUZIE EYMAEL – OAB/RS0041240 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **PA N. 0600404-13.2020.6.21.0000** Procedência: Pelotas - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Presidência Requerente: JOAQUIM DE FIGUEIREDO PASSOS Requerente: 034ª ZONA ELEITORAL – PELOTAS/RS Requerente: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL Decisão: "Por unanimidade, deferiram o pedido de prorrogação da requisição." **PA N. 0600405-95.2020.6.21.0000** Procedência: Pelotas - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Presidência Requerente: CHRISTOPHER MASKE DE MACEDO Requerente: 034ª ZONA ELEITORAL – PELOTAS/RS Requerente: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL Decisão: "Por unanimidade, deferiram o pedido de prorrogação da requisição." **PA N. 0600428-41.2020.6.21.0000** Procedência: Feliz - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Presidência Requerente: ADRIANO SILVA NAZARENO ARRA Requerente: 165ª ZONA ELEITORAL – FELIZ/RS Requerente: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL Decisão: "Por unanimidade, deferiram o pedido de prorrogação da requisição." **PA N. 0600403-28.2020.6.21.0000** Procedência: Itaqui - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Presidência Requerente: PAULO ROBERTO MULLER AMORIM JUNIOR Requerente: 024ª ZONA ELEITORAL – ITAQUI/RS Requerente: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL Decisão: "Por unanimidade, deferiram o pedido de prorrogação da requisição." Nada mais havendo a tratar, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar terça-feira, dia dez de novembro, às quatorze horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador André Luiz Planella Villarinho, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 09/03/2021, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 10/03/2021, às 19:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0617646** e o código CRC **F53D9AD3**.



Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366